ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 271 de 20 de Março de 2012.

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCO AURÉLIO SPALL MAIA

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCO AURÉLIO SPALL MAIA.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de Março de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário